

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 501



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Saae Ambiental</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

Águas de Lindóia, 09 de outubro de 2023  
**JOÃO BATISTA ORRU**  
Presidente

.....

**DECRETO Nº 3.934**  
**De 09 de outubro de 2023.**

***“Declara Ponto Facultativo  
nas repartições públicas  
municipais na data que  
específica”***

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da  
Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por  
lei,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado “Ponto Facultativo” o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, em razão das comemorações do Dia da Padroeira do Brasil.

**Art. 2º** As horas não trabalhadas correspondentes ao dia especificado serão repostas, de acordo com o superior hierárquico de cada servidor.

**Art. 3º** Ficam ressalvados dos efeitos deste Decreto os serviços públicos de caráter essencial ou que, pela sua natureza, não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 09 de outubro de 2023.

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**-Prefeito Municipal-**

.....

**SAAE AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE  
LINDÓIA**

Extrato de Homologação - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 011/2023 Processo nº 022/2023 Edital nº 012/2023, Contratação de Instituição Bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos do SAAE de Águas de Lindóia, por um período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I deste Edital. empresa vencedora: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, no município de Osasco estado de São Paulo, pelo valor total de R\$ 1.000,00 ( um mil reais), prazo 60 (sessenta) meses.

Determino a convocação da empresa vencedora para a assinatura do contrato

Publique-se